

TABELA DE PESSOA FÍSICA
(vigente a partir de 02/01/2017)

I. INSCRIÇÕES

- | | |
|--|-------|
| a) Registro Sem Diploma | 90,00 |
| b) Registro Definitivo | 90,00 |
| c) Revalidação do Registro Sem Diploma | 90,00 |

II. CONTRIBUIÇÃO PARAFISCAL

- | | |
|---|--------|
| a) Pagamento Integral (até 31/03/2017): | 480,00 |
| b) Pagamento Antecipado: | |

VENCIMENTOS	DESCONTOS (%)	VALOR (R\$)
Até 31.01.2017	10	432,00
Até 28.02.2017	5	456,50

- | | |
|-------------------------|--|
| c) Pagamento Parcelado: | |
|-------------------------|--|

VENCIMENTOS	PARCELAS	VALOR (R\$)
31.01.2017	01	160,00
28.02.2017	02	160,00
31.03.2017	03	160,00

Em até 03 (três) vezes, com parcelas iguais e consecutivas, sem descontos. Após o vencimento da parcela será cobrada multa de 2%, mais 1% de juros ao mês. Os pagamentos efetuados após 31 de março de 2017 serão atualizados pelo INPC-IBGE.

III. EMOLUMENTOS DIVERSOS

- | | |
|--|--------|
| a) Taxa de Transferência ou Cancelamento de Registro | 138,00 |
| b) Expedição de Certidões de qualquer natureza | 147,00 |
| c) Expedição de Carteira (1ª ou 2ª Via) | 90,00 |
| d) Emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT | 230,00 |

TABELA DE PESSOA JURÍDICA

I. INSCRIÇÕES

- | | |
|------------------------|--------|
| a) Registro Definitivo | 211,00 |
| b) Registro Secundário | 99,00 |

II. CONTRIBUIÇÃO PARAFISCAL

- | | |
|---|--------|
| a) Pessoa Jurídica Individual | 545,87 |
| b) Para as demais pessoas jurídicas, o pagamento ocorre conforme tabela abaixo: | |

FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL	VALOR (R\$)
Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 50.000,00	R\$ 718,37
Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 200.000,00	R\$ 1.436,74
Acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 500.000,00	R\$ 2.155,12
Acima de R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.873,49
Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.591,86
Acima de R\$ 2.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00	R\$ 4.310,23
Acima de R\$ 10.000.000,00	R\$ 5.746,98

c) Pagamento Parcelado em até 03 (três) vezes, com parcelas iguais e consecutivas, sem descontos. Após o vencimento da parcela será cobrada multa de 2%, mais 1% de juros ao mês. Os pagamentos efetuados após 31 de março de 2017 serão atualizados pelo INPC-IBGE.

III. EMOLUMENTOS DIVERSOS

- | | |
|--|--------|
| a) Expedição de Certidões de qualquer natureza | 230,00 |
| b) Taxa de Cancelamento de Registro | 138,00 |
| c) Emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT | 230,00 |